INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, **Marcelo Zeitoune** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROVIDENCIE O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA RUA RAQUEL DA SILVA MARQUES, LOCALIZADA NO BAIRRO CENTENÁRIO.



Justificativa: A presente indicação atende à solicitação de moradores do bairro Centenário que enfrentam dificuldades devido à precariedade da infraestrutura viária local. Conforme demonstra o registro fotográfico, a via apresenta um asfalto antigo, com sinais de esfarelamento e perda de largura útil devido ao avanço da terra nas margens, dificultando a trafegabilidade.

Ademais, a inexistência de um passeio público adequado e a presença de áreas de solo exposto obrigam os pedestres a transitarem pelo leito da via, elevando o risco de acidentes. A execução do recapeamento integral e a implantação de calçadas e meio-fio são medidas essenciais para garantir a segurança viária, a acessibilidade e a urbanização correta da localidade.

Enquanto fiscalizador dos recursos públicos e da execução do trabalho dessa secretaria, solicita a verificação da demanda acima elencada e a solução.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista – RR, 11 de maio de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ITALO OTAVIO TEIXEIRA PINTO
Data: 11/05/2026 15:24:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ÍTALO OTÁVIO
Vereador de Boa Vista/RR